



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 26 DE dezembro DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Diego Milioni e Julimar de Assis Souza. Havendo número regimental a Presidente Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro declarou aberta a trigésima sexta reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.56/2022 que "Estima receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa - MG para o exercício financeiro de 2023, " com respectivas emendas impositivas apresentadas pelos vereadores no prazo estipulado pela comissão. Projeto de Lei nº.68/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias.

Após analisar o Projetos de Lei nº.56/2022, o Relator opinou em relação as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária e pontuou que, para que a execução das programações impositivas se dê de forma igualitária e impessoal, os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecem alguns requisitos de cumprimento obrigatório, devidamente aprovados. Nesse compasso, segue a relação nominal dos Vereadores que apresentaram Emendas Impositivas, com referência a quantidade e valor total, de acordo com o limite legal recentemente aprovado nesta Casa Legislativa.

VEREADORES	50% RECURSOS LIVRES	50% DA SAÚDE
Anselmo Ítalo Leopoldino	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Leonel Geraldo dos Santos	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Diego Damaśceno Milioni	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Otávio Júlio Gonçalves Filho	R\$46.700,00	R\$46,700,00
João Felipe da Silva	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro	R\$46.700,00	R\$46,700,00
José Carlos de Souza Paschoa	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Weley Rodrigues da Silva	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Julimar de Assis Souza	R\$46.700,00	R\$46,700,00

Como se vê, os valores das emendas apresentadas pelos Vereadores acima nominados estão de acordo com o limite orçamentário previsto na Emenda à Lei Orgânica Municipal acima reportada. Por todo o exposto, sendo a matéria de competência municipal e de iniciativa do Chefe do Poder Executivo local, não se vislumbra impedimento de ordem legal e constitucional à tramitação da proposição sob análise, bem como acerca das emendas impositivas dos Vereadores e da Comissão. A Comissão opinou favorável às 30 emendas apresentadas. No que se refere à Emenda de nº 32/2022 a Presidente apresentou seu voto contra. Nada mais a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

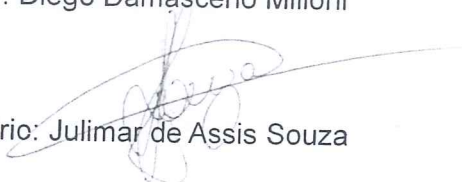
/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Julimar de Assis Souza, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às quinze horas e doze minutos. Sala das comissões, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2022.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Diego Damasceno Milioni


Secretário: Julimar de Assis Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.56/2022

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 04 de outubro de 2022, a Proposição de Lei nº.56/2022 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa - MG para o exercício financeiro de 2023" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil exarados respectivamente pelo advogado e contador deste Poder Legislativo.

Considerando o §1º do art. 124- A da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 12, de 15 de agosto de 2022 que institui no Município de Matias Barbosa o regime do "orçamento impositivo" em relação às emendas individuais, o relator após analisar as emendas apresentadas ressaltou que a partir desse regime passaram a ser consideradas de execução orçamentária e financeira obrigatória as emendas parlamentares individuais até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Para que a execução das programações impositivas se dê de forma igualitária e impessoal, os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecem alguns requisitos de cumprimento obrigatório, devidamente aprovados. Nesse compasso, segue a relação nominal dos Vereadores que apresentaram Emendas Impositivas, com referência a quantidade e valor total, de acordo com o limite legal recentemente aprovado nesta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

VEREADORES	50% RECURSOS LIVRES	50% DA SAÚDE
Anselmo Ítalo Leopoldino	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Leonel Geraldo dos Santos	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Diego Damasceno Milioni	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Otávio Júlio Gonçalves Filho	R\$46.700,00	R\$46,700,00
João Felipe da Silva	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro	R\$46.700,00	R\$46,700,00
José Carlos de Souza Paschoa	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Weley Rodrigues da Silva	R\$46.700,00	R\$46,700,00
Julimar de Assis Souza	R\$46.700,00	R\$46,700,00

Assim sendo, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.56/2022, incluindo as respectivas emendas impositivas de nº01 a nº30, sendo acompanhado pela Presidente e secretário. A emenda modificativa nº31 foi aprovada pelo relator e acompanhada pelo secretário. A presidente não acompanhou o voto do relator. A emendas modificativa de nº32 foi aprovada pelo relator e acompanhada pela presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.56/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2022.

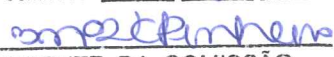

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Diego Damasceno Milioni
Relator


Julimar de Assis Souza
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 06 / 12 / 22


PRESIDENTE DA COMISSÃO